

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás solicita a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, materiais odontológicos e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, incluindo hospital municipal, unidade de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, farmácia municipal e demais serviços vinculados à secretaria municipal de saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos na tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UNIDADE	SONDA DE GASTROSTOMIA 20FR	100
2	UND	SONDA DE GASTROSTOMIA 22FR	100
3	UND	SONDA DE GASTROSTOMIA 24FR	100
4	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA: Em I madeira; Descartável; Formato convencional liso; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, pacote I contendo 100 unidades.	500
5	UND	SONDA NASOGASTRICA LONGA n°18	500
6	UND	VASELINA Liquida: Frasco de 1 litro	1000
7	UND	ADENOSINA 6MG /2ML: Solução injetável	2000
8	UND	CARVAO ATIVO EM PO I I PURIFICADO - Carvão ativado / p6 preto, inodoro / peso molecular 12,01 g/mol / formula química: c / grau de pureza mínima de 90% / I reagente p.a. / pacote com 500 gr.	50
9	UND	CLORETO DE SUXAMETQÑIO 100MG: frasco ampola.	1000
10	UND	CLORIDRATO DE LJDCAINA 20 MG/ML (2%) SEM I I I VASOCONSTRITOR: Solu□ao injetavel de cloridrato de lidocaina (2"/4) embalagens contendo 12 frascos-ampola de 20 ml.	2000
11	UND	GLICONATO DE CALCIO 10%: Solu□ao injetavel	500
12	UND	HEMITARTARATO DEi NOREPINEFRINA 2MG/ML: Solu□o injetavel.	2000
13	UND	OCJTOCINA injetavel. SUI/ML: Solu□ao	2000
14	UND	HJDROCORTISONA 100MG:SOLUÇÃO INJETAVEL	2000

15	UND	SUCCINATO SODICO HIDROCORTISONA Solu9ao injetavel. DE 500MG	2000
16	UND	SULFATO DE MAGNESIO 50%/c,: Solu9ao injetavel, frasco 10ml	500
17	UND	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML: Soluço injetavel	200
18	UND	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: suplemento a base de aminoacidos livres suplemento alimentar para crianças com d.ietas de restriço de proteina do leite de vaca. Alergias alimentares, principalmente ao leite de vaca Embalagem Lata 400g. Marca Pre-aprovada: NEO SPOM DA DANONE	600
19	UND	INSULINA ASPARTE - FLEXPENI (NOVA RAPID) 100U/ML: UsoSubcutaneo. Caneta descartavel preenchida contendo 3ml de Solução injetavel	600
20	UND	TIRA REAGENTE PARA MEDIR I GLICEMIA CAPILAR: Caixa contendo 50 tiras. Marca pre aprovada:G.Tech life	800
21	UND	FIXADOR CITOLQGICO: Sistema tipo spray para fixar esfregas em laminas, frasco de 100 ml	80
22	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORCORTANTES 13L: Coletor de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelao que proporciona seguranca total no descarte e transporte de materiais. Capacidade de armazenamento 13 Litros - COR AMARELA.	1500
23	UND	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORCORTANTES 20L: Coletor de materiais infectantes, cortantes perfurantes. Revestido de papelao que proporciona seguran□ total no descarte e transporte de materiais. Capacidade de armazenamento 20 Litros - COR AMARELA.	1800
24	UND	EQUIPO PARA NUTRI<::AO ENTERAL: Dispositivo de infusao de solucao enteral par gravidade atraves de sondas. Indicado para a administracao de fluidos estereis (alimento, meclicamento, agua) contidos em frascos para a Sistema Gastrointestinal (acesso enteral) do paciente	1500
25	UND	KIT DE NEBULIZACAO ADULTO	50
26	UND	KIT DE NEBULIIZACAO INFANTIL	60
27	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR: com I I alto teer de proteinas, vitamina D e calcio, que contribuem para saude muscular e Ossea, alem de zinco e vitamina C, que auxiliam na imunidade sem saber. Lata 700g. Marca Pre-aprovada: NUTRIDRINKDADANONE	1000
28	LT	NUTRISSEON SOYA 800 G	1500

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

29	und	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR: Indicador biológico do tipo autocontido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado em autoclaves gravitacionais ou a vácuo. Cada tube contém uma população de no mínimo de 106 esporos de Geobacillus stearothermophilus armazenada armazenada em uma ampola CLEAN UP R\$ 2,38 R\$ 1.190,00 plástica que acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel I de filtro hidrofóbico. Cada ampola I possui um rótulo externo que informa lote e a data da fabricação e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas	500
30	UND	TERMOMETRO AUXILIAR DIGITAL, TAMANHO MINIMO 12CM	30
31	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X	300
32	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 (25 X 0,7MM) CAIXA COM 100 UND	300
33	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 21 G X 1 (25 X 0,8mm	300
34	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 1/4 (30x0,7mm): Caixa com 100 unidades	300
35	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22 G X 1 1/4 (30x0,8mm): Caixa com 100 unidades.	300
36	UND	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 18 G X 1 1/2 (40x1,2mm): caixa com 100 unidades.	300
37	CX	AGULHA RAQUI-SPINAL 25: Agulhas para anestesia Raqui, descartavel 25GX3 1/2, esteril, caixa com 25 unidades.	100
38	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16G	500
39	UND	CATETER TIPO OCULOS PEDIATRICO: Material tubo pvc flexivel grau medico tipo 6culos pronga silicone contorno arredondado, Tipo uso descartavel esteril, tamanho pediatrico (6 fr), caracteristicas adicionais a prova de deformação e torção 2,10 metros, tipo adaptador conector universal.	1000
40	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TIPO CALIBRE 16 G: indicado na terapia intravenosa periferica, para infusões de média duração (permanência de até 48 horas na veia). De polipropileno. Agulha siliconizada com biselbi-angulado e trifacetado, cateter (ciimula) em polímero FEP, siliconizada, conector Luer-Lok codificado por cores, ciimara de refluxo cristalina e tampa da ciimara de refluxo com ranhuras. Embalado individualmente.	12000
41	PCT	ELETRODO DESCARTAVEL COM GEL ADULTO: Utilizado em monitorização de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capaplastica que mantém a umidade do gel. Pacote com 50 unidades.	2000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

42	UND	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL: Equipo macrogotas e utilizado para administracao de antibióticos, soroterapia, eletrólitos e reposições, o equipo microgotas e usado em UTI neonatal, UTI pediátrica e em tratamentos quimioterápicos pela via intravenosa ou endovenosa. Esterilizado a 6xido de etileno; Embalado individualmente em papel grau cirurgico com flme tennoplastico e selado termicamente; Fabricado em PVC flexivel; Livre de latex; At6xico e apirogenico; Camara gotejadora macrogotas; Dispositivo para entrada de ar; Filtro hidrófobo e bacteriológico; Regulador de fluxo; Injetor lateral resistente; Tubo com comprimento de 1,5 m; Com ponta perfurante e tampa protetora; Pinolete e corta-fluxo; Conector tipo luer universal; Produto medico hospitalar; descartavel e de uso unico.	15000
43	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10M	600
44	UND	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10M	200
45	UND	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO EM MANTAS EMBALAGEM INDIVIDUAL ROLO COM 500 G	4000
46	UND	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% COLÍRIO 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	300
47	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2.000 ML ESTERIL	300
48	UND	CATETER PERIFÉRICO ABOCATH 26 CAIXA COM 100	1000
49	UND	CLOBETASOL 0,5 MG 20 G 200	200
50	UND	CLONIDINA 0,100 MG	3000
51	UND	CLONIDINA 0,150 MG	3000
52	UND	CLORIDRATO DE CEPEFINA 1 G INJETÁVEL 3.000	3000
53	UND	CLORIDRATO DE CEPEFINA 2 G INJETÁVEL	3000
54	UND	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	2000
55	UND	CLORIDRATO DE ESCETAMINA (KETAMIM) 50 MG/10 ML	2000
56	UND	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG+CLORIDRATO DE PIRODOXINA 100 MG+CIANOCOBALAMINA 5.000 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL USO IM	5000
57	UND	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICO ESTÉRIL POLARFIX ATADURA DE RAYON FO1796 BRANCO 7.5X7M UNIDADE	4000
58	UND	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILO 100 % ALGODÃO 7,5 CM 15 CMX30 CM 13 FIOS PACOTE COM 500	6000
59	UND	DIAPEPAM 5 MG/ML INJETÁVEL	3000
60	UND	DIAZEPAM 10 MG/ML INJETÁVEL	3000
61	UND	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL 10.000	10000

62	UND	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJETÁVEL 10.000	3000
63	UND	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML+ FOSFATO DE BETAMETASONA 2 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	3000
64	UND	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ECC TIPO ADESIVO TAMANHO ADULTO PACOTE COM 50 UNIDADES	2000
65	UND	ESPÁTULA DE AYRE GINECOLOGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	500
66	UND	EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS TURBO FLEXÍVEL	5000
67	UND	FITA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS HYPAFIX BCN 10 CMX10 M	6000
68	UND	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+ FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 70% FLEET ENEMA LÍQUIDO LAXATIVO 130 ML	300
69	und	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML INJETÁVEL	3000
70	und	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITOR DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM 10 UNIDADES	2000
71	und	ODOILVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO DERMOSUAVE DEGERMANTE 500	500
72	UND	ODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA 1 LITRO DERMOSUAVE TÓPICO	500
73	UND	LÂMINA PARA MICROSCÓPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26.0X 76.MM CAIXA COM 50 UNIDADES	200
74	UND	LÂMINA PARA TRICOTOMIA GILETE CONFORT 2 BIC PACOTE COM 20	20
75	UND	PAPAGAIO PLÁSTICO COLETOR DE URINA MASCULINO COM TAMPABRANCA 600	600
76	UND	PLUG ADAPTADOR COM MEMBRANA AUTOCATIZANTE PRN CAIXA COM 100 UNIDADES	300
77	UND	PROTETOR SOLAR FATOR 60 200 ML 2.000	600
78	UND	SELADORA MANUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 BIVOLT	60
79	UND	SERINGA 3 ML	40000
80	UND	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL ACETATO DE PREDNISOLONA 10 MG/ML 5 ML	100
81	UND	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML 15 ML	100
82	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 20	200
83	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 16 200	200
84	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 18 200	200
85	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 04	200
86	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 06 200	200
87	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 08 200	200
88	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 22 200	200
89	UND	SONDA RETAL 40 CM TAMANHO 24	200
90	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30 G	3000
91	UND	SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINA 3,5 MG/ML DEXAMETASONA 1 MG/ML FRASCO 2,5 ML	200

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

92	UND	SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DEXAMETASONA 1 MG/ML 5 ML	200
93	UND	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	300
94	UND	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK CAIXA COM 50	200
95	UND	ENSURE SUPLEMENTO ALIMENTAR SABOR BAUNILHA LATA 400 G	3000
96	LT	SUSTEGEN SENIOR COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR LATA 370 G	3000
97	LT	NUTREN SENIOR COMPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR 740 GQ	3000
98	LT	TROPHIC BASIC PÓ SABOR BAUNILHA LATA 800 G 300	5000
99	LT	NUTRIDRINK SUPLEMENTO PROTEIN SENIOR SEM SABOR LATA 350 G	3000
100	LT	GLUCERNA SABOR BAUNILHA LATA 400 G	3000
101	UND	ÁGUA PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ENDOVENOSO FLACONETES DE 10 ML	5000
102	COMPRIMID O	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	10000
103	COMPRIMID O	BR0355338 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	10000
104	COMPRIMID O	BR0272903 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	5000
105	COMPRIMID O	BR0318945 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	5000
106	COMPRIMID O	BR0453062 CITALOPRAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, ADICIONAL: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	1000
107	COMPRIMID O	BR0291769 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	8000
108	COMPRIMID O	BR0291771 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1
109	COMPRIMID O	BR0291772 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	1
110	COMPRIMID O	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	20000
111	FRASCO 20,00 ML	BR0270120 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	1000
112	COMPRIMID O	BR0344014 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	2000
113	COMPRIMID O	BR0270118 CLONAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG	2000
114	COMPRIMID O	BR0267638 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	10000
115	COMPRIMID O	BR0267635 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	5000
116	BISNAGA 10,00 G	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTACAO: CREME	1000
117	BISNAGA 30,00 G	BR0267643 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1%, APRESENTACAO: CREME	1000

118	COMPRIMID O	BR0269388 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	5000
119	FRASCO 60,00 ML	BR0267646 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL	1000
120	COMPRIMID O	BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	5000
121	BISNAGA 10,00 G	BR0419964 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME	1000
122	COMPRIMID O	BR0393867 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOC. À FENILEFRINA,CAFEÍNA E ÁC.ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 10 MG + 30 MG + 400 MG	5000
123	COMPRIMID O	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	10000
124	COMPRIMID O	BR0267196 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2 MG	10000
125	COMPRIMID O	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	10000
126	COMPRIMID O	BR0363560 CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DICLOFENACO SÓDIO,PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 50 MG + 50 MG + 50 MG	8000
127	COMPRIMID O	BR0271001 DICLOFENACO, USO: AÇÃO PROLONGADA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG, APRESENTACAO: SAL SÓDICO	10000
128	AMPOLA 2,00 ML	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	50000
129	COMPRIMID O	BR0272576 DIPIRONA SÓDICA, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À CAFEÍNA E ISOMETEPTENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 30MG + 50MG/ML	40000
130	FRASCO 20,00 ML	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	30000
131	CÁPSULA	BR0429055 FINASTERIDA, ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	5000
132	COMPRIMID O	BR0429055 FINASTERIDA, ASSOCIADA À DOXAZOSINA MESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 2 MG	5000
133	COMPRIMID O	BR0267651 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	20000
134	COMPRIMID O	BR0267652 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	30000
135	COMPRIMID O	BR0267650 ENALAPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	5000
136	COMPRIMID O	BR0270620 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10MG + 250MG, APRESENTACAO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA	10000
137	FRASCO 20,00 ML	BR0267281 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, INDICACAO: SOLUÇÃO ORAL	300

138	COMPRIMID O	BR0267657 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	10000
139	COMPRIMID O	BR0267660 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	10000
140	COMPRIMID O	BR0273626 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	20000
141	CÁPSULA	BR0267661 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	500
142	CÁPSULA	BR0267662 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	500
143	CÁPSULA	BR0271115 FLUCONAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	1000
144	FRASCO 10,00 ML	BR0277513 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	50000
145	COMPRIMID O	(BR0267663) FUROSEMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	25000
146	COMPRIMID O	BR0267671 GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	20000
147	COMPRIMID O	BR0442755 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	6000
148	COMPRIMID O	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	5000
149	COMPRIMID O	BR0267670 HALOPERIDOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 MG	10000
150	COMPRIMID O	BR0267674 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1
151	COMPRIMID O	BR0267675 HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	1
152	UN	BR0484939 CURATIVO / COBERTURA, CERCA DE 10 X 10 CM, P/ FERIDA, À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, ESTÉRIL, C/ IBUPROFENO, PLACA	5000
153	UN	BR0484939 CURATIVO / COBERTURA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, APLICAÇÃO: P/ FERIDA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPONENTES 5: C/ IBUPROFENO, ASPECTO FÍSICO: PLACA	5000
154	UN	BR0484940 CURATIVO / COBERTURA, CERCA DE 10 X 20 CM, P/ FERIDA, À BASE DE ESPUMA PU / HIDROPOLÍMERO / HIDROCELULAR, ESTÉRIL, C/ IBUPROFENO, PLACA	5000
155	COMPRIMID O	BR0267395 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400 MG	1000
156	FRASCO 30,00 ML	BR0332755 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	1000
157	COMPRIMID O	BR0267676 IBUPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	20000
158	TUBETE 3,00 ML	BR0399010 INSULINA, TIPO: GLARGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	5000

159	FRASCO 10,00 ML	(BR0380017) INSULINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, ORIGEM: GLULISINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	2500
160	TUBETE 3,00 ML	BR0380017 INSULINA, TIPO: AÇÃO RÁPIDA, ORIGEM: GLULISINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	2500
161	TUBETE 3,00 ML	BR0276233 INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	5000
162	TUBETE 3,00 ML	BR0462141 SEMAGLUTIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	1
163	TUBETE 1,50 ML	BR0462141 SEMAGLUTIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1,34 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM SISTEMA DE APLICAÇÃO	1
164	FLACONETE 15,00 ML	BR0305247 LACTULOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	1000
165	FRASCO 120,00 ML	BR0305247 LACTULOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	1000
166	COMPRIMID O	BR0268125 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MCG	10000
167	COMPRIMID O	BR0268124 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MCG	10000
168	COMPRIMID O	BR0268123 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MCG	10000
169	COMPRIMID O	BR0268859 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MCG	10000
170	COMPRIMID O	BR0268126 LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MCG	1000
171	FRASCO 100,00 ML	BR0337468 DESLORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, XAROPE	1000
172	FRASCO 100,00 ML	(BR0273467) LORATADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	600
173	COMPRIMID O	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	300000
174	COMPRIMID O	BR0287473 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	50000
175	COMPRIMID O	BR0388796 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	90000
176	COMPRIMID O	BR0388797 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA	90000
177	COMPRIMID O	BR0267691 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 850 MG	90000
178	COMPRIMID O	BR0272320 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	4000

179	COMPRIMID O	BR0276656 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTACAO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	10000
180	COMPRIMID O	BR0292778 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 12,5 MG, PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA	10000
181	COMPRIMID O	BR0267717 METRONIDAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	1500
182	BISNAGA 40,00 G	(BR0395836) BENZOILMETRONIDAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À NISTATINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 62,5 MG + 25.000 UI + 1,25 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR (S)	1
183	BISNAGA 60,00 G	(BR0266788) NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, APRESENTACAO: CREME VAGINAL	1
184	BISNAGA 50,00 G	(BR0266788) NISTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25.000 UI/G, APRESENTACAO: CREME VAGINAL	1
185	CÁPSULA	BR0271609 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	5000
186	COMPRIMID O	BR0274186 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	35000
187	COMPRIMID O	BR0274187 ESOMEPRAZOL, SAL MAGNÉSICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	5000
188	CÁPSULA	BR0460950 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LIBERAÇÃO PROLONGADA	5000
189	COMPRIMID O	BR0268506 ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 4 MG	1
190	COMPRIMID O	BR0602639 PARACETAMOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 200 MG	5000
191	COMPRIMID O	BR0270974 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 200MG, APRESENTACAO: ASSOCIADO COM CLORZOXAZONA	500
192	FRASCO 60,00 ML	(BR0448595) PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL	1
193	COMPRIMID O	BR0448597 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1
194	COMPRIMID O	BR0448596 PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	1
195	COMPRIMID O	BR0267768 PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1
196	COMPRIMID O	BR0267772 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	1

197	COMPRIMID O	BR0267770 PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	1
198	FLACONETE 5,00 ML	BR0485304 PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL	1
199	EMB 500 ML	BR0372157 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	1
200	ENVELOPE	BR0268390 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G	1
201	CAIXA 2000,00 UN	(BR0216911) SALBUTAMOL, TIPO: REFINADO, ACIDEZ: 7,50 PH, ADITIVOS: IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 196 MG/G	1
202	COMPRIMID O	BR0272365 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50MG	1
203	COMPRIMID O	BR0359550 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	1
204	COMPRIMID O	BR0272364 SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25MG	1
205	COMPRIMID O	BR0412963 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	1
206	FRASCO 15,00 ML	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1
207	CÁPSULA	BR0273009 FLUOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	50000
208	COMPRIMID O	BR0442754 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	15000
209	COMPRIMID O	BR0443630 GLICLAZIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	15000
210	COMPRIMID O	BR0267312 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	5000
211	FRASCO 100,00 ML	BR0433940 EXTRATO MEDICINAL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 35 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	500
212	BISNAGA 10,00 G	(BR0273167) NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	1000
213	CÁPSULA	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	30000
214	COMPRIMID O	BR0273710 NIMESULIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	5000
215	CÁPSULA	BR0268273 NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	10000
216	COMPRIMID O	BR0267778 PARACETAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO COMPRIMIDO: 500 MG	10000
217	COMPRIMID O	BR0267747 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	50000
218	COMPRIMID O	BR0267745 SINVASTATINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	40000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

219	COMPRIMID O	BR0308882 SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	10000
220	COMPRIMID O	BR0292344 SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	20000
221	UNIDADE	(BR0339565) REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO:TIRA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR	10000
222	COMPRIMID O	BR0268079 AMANTADINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	2000
223	COMPRIMID O	BR0429847 APIXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	2000
224	COMPRIMID O	BR0429846 APIXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	2000
225	COMPRIMID O	BR0364780 ARIPIPAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2000
226	COMPRIMID O	BR0268081 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3000
227	COMPRIMID O	BR0268082 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	10000
228	COMPRIMID O	BR0291549 ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	3000
229	COMPRIMID O	BR0426921 BACLOFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDICAMENTO ESPECIALMENTE MANIPULADO	2000
230	COMPRIMID O	BR0271746 BACLOFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2000
231	FRASCO 100,00 ML	BR0308726 BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%, FORMA FARMACÊUTICA: EMULSÃO TÓPICA	3000
232	COMPRIMID O	BR0362721 BISOPROLOL FUMARATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2000
233	COMPRIMID O	BR0271102 CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 450 MG	3000
234	FRASCO 20,00 ML	BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	2000
235	COMPRIMID O	BR0272902 CLOBAZAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	2000
236	COMPRIMID O	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	3000
237	COMPRIMID O	BR0408081 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	3000
238	COMPRIMID O	BR0268994 BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	4000
239	COMPRIMID O	BR0460986 BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA	4000
240	COMPRIMID O	BR0308224 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 18 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	2000
241	COMPRIMID O	BR0384894 PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	5000
242	COMPRIMID O	BR0276948 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	5000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

243	COMPRIMID O	BR0362259 TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	5000
244	COMPRIMID O	BR0432908 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	4000
245	COMPRIMID O	BR0432911 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	5000
246	COMPRIMID O	BR0473669 DAPAGLIFLOZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	5000
247	CÁPSULA	BR0407326 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 70 MG	3000
248	CÁPSULA	BR0407327 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	500
249	CÁPSULA	BR0407328 LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG	5000
250	COMPRIMID O	BR0428425 DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG	2000
251	COMPRIMID O	BR0272589 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	5000
252	CÁPSULA	BR0352911 DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 125 MG	2000
253	COMPRIMID O	BR0395950 DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	2000
254	COMPRIMID O	BR0405898 DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	2000
255	CÁPSULA	BR0302442 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3000
256	CÁPSULA	BR0302443 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3000
257	CÁPSULA	BR0302441 DULOXETINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3000
258	COMPRIMID O	BR0268107 GABAPENTINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	5000
259	FRASCO 15,00 ML	BR0393764 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	5000
260	COMPRIMID O	BR0291770 ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2000
261	COMPRIMID O	BR0267690 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	3000
262	COMPRIMID O	BR0296486 METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G	3000
263	COMPRIMID O	BR0272831 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	5000
264	COMPRIMID O	BR0272832 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	3000
265	COMPRIMID O	BR0272833 QUETIAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 200 MG	2000
266	CÁPSULA	BR0396700 IMIPRAMINA, SAL PAMOATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	2000

267	COMPRIMID O	BR0273390 IRBESARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300MG + 12,5MG, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA	3000
268	COMPRIMID O	BR0273389 IRBESARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150MG + 12,5MG, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA	3000
269	COMPRIMID O	BR0272809 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	3000
270	COMPRIMID O	BR0295040 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	3000
271	COMPRIMID O	BR0324414 LAMOTRIGINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	3000
272	COMPRIMID O	BR0437284 LEVETIRACETAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 750 MG	3000
273	COMPRIMID O	BR0285966 LEVETIRACETAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	2000
274	CÁPSULA	BR0286765 BROMOCRIPTINA MESILATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG, LIBERAÇÃO LENTA	3000
275	COMPRIMID O	BR0294536 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 30 MG	3000
276	COMPRIMID O	BR0294537 MIRTAZAPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 45 MG	1000
277	COMPRIMID O	BR0276657 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	2000
278	COMPRIMID O	BR0276658 METOPROLOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO	4000
279	CÁPSULA	BR0271606 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	3000
280	CÁPSULA	BR0271610 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	3000
281	CÁPSULA	BR0271607 NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	4000
282	COMPRIMID O	BR0296742 OLMESARTANA MEDOXOMILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	3000
283	COMPRIMID O	BR0273256 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 600 MG	3000
284	COMPRIMID O	BR0273257 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 300 MG	3000
285	FRASCO 100,00 ML	BR0273255 OXCARBAZEPINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	3000
286	COMPRIMID O	BR0272327 OXIBUTININA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	3000
287	COMPRIMID O	BR0267892 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	3000
288	COMPRIMID O	BR0268848 PANTOPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3000
289	COMPRIMID O	BR0273940 PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3000
290	CÁPSULA	BR0388712 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5000

291	CÁPSULA	BR0392111 PREGABALINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	3000
292	CÁPSULA	BR0273931 ORLISTATE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 120 MG	1000
293	COMPRIMID O	BR0319128 PRIMIDONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	2000
294	COMPRIMID O	BR0273135 PROPATILNITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	2000
295	COMPRIMID O	BR0394103 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	4000
296	COMPRIMID O	BR0412091 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	4000
297	COMPRIMID O	BR0412092 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 15 MG	4000
298	COMPRIMID O	BR0476822 RIVAROXABANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	3000
299	COMPRIMID O	BR0282882 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3000
300	COMPRIMID O	BR0388392 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG	3000
301	COMPRIMID O	BR0282881 ROSUVASTATINA, CÁLCICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	1000
302	COMPRIMID O	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG	2000
303	COMPRIMID O	BR0272023 TAMOXIFENO CITRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG	1000
304	COMPRIMID O	BR0272849 TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	2000
305	COMPRIMID O	BR0272850 TOPIRAMATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	2000
306	COMPRIMID O	BR0309442 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 150 MG	3000
307	COMPRIMID O	BR0309437 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, LIBERAÇÃO LENTA	3000
308	COMPRIMID O	BR0309436 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG, LIBERAÇÃO LENTA	2000
309	COMPRIMID O	BR0306145 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 160 MG	3000
310	COMPRIMID O	BR0306146 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 320 MG	2000
311	COMPRIMID O	BR0270436 METOTREXATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	2000
312	UN	BR0461283 ELETRODO, TIPO: HIPODÉRMICA, MODELO: AGULHA INFUSORA C/ CONECTOR LUER, ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 A 75 X 0,30 A 0,70 MM, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO NEURO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL SENSOR: AÇO INOXIDÁVEL	10000
313	ROLO 500,00 G	BR0279726 ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO	4000

314	UN	BR0382452 BOLSA COLETORA	3000
315	UN	BR0368142 BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, TIPO: DUPLA, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: COLETA SANGUE, ADICIONAIS: EM SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: 300 ML, COMPOSIÇÃO: TUBO DE COLETA, AGULHAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, OUTROS COMPONENTES: COM CPDA-1	3000
316	UN	BR0412433 AGULHA ANESTÉSICA, DIMENSÃO: 18 G X 2 1/8", MATERIAL: REVESTIDA, CENTIMETRADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: BLOQUEIO CONTÍNUO NERVOS PERIFÉRICOS, COMPONENTE: CONJUNTO C/ CATETER EM POLIAMIDA, 40 CM, TIPO PONTA: PONTA TUOHY, BISEL CURTO 30°, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ NEUROESTIMULADOR	10000
317	FRASCO-AMPOLA	BR0268228 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G	3000
318	FRASCO-AMPOLA	BR0445915 CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	3000
319	BISNAGA 25,00 G	BR0284458 CLOBETASOL, APRESENTAÇÃO: CREME, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,05%, PRINCÍPIO ATIVO: SAL PROPIONATO	500
320	COMPRIMIDO	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	3000
321	COMPRIMIDO	BR0272044 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG	3000
322	BISNAGA 30,00 G	BR0279297 NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	1000
323	UN	BR0385712 DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, UN	200
324	UNIDADE	(BR0268855) LENÇOL DESCARTÁVEL, BRANCO, 0,50 M, PAPEL, MACA, 50 M, ROLO	2000
325	FRASCO 10,00 ML	(BR0284102) CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 3,5 MG + 1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA	2000
326	COMPRIMIDO	BR0448586 PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO, ASSOCIADA À TIAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG + 30 MG	5000
327	UN	BR0385756 COMADRE, TIPO PÁ, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, S/ALÇA	1000
328	UN	BR0400774 CADEIRA DE RODAS, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, TIPO CONSTRUTIVO:	500



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA	
329	UN	BR0400778 CADEIRA DE RODAS, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: BANHO, APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE	500
330	PACOTE 500,00 UN	(BR0269587) COMPRESSA GAZE, TIPO: 13 FIOS/CM2, 5 DOBRAS, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	6000
331	FRASCO 30,00 ML	(BR0267194) DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	3000
332	FRASCO 30,00 ML	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG	10000
333	FRASCO 10,00 ML	BR0434796 LEVOCETIRIZINA, SAL DIPROPIONATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	3000
334	FRASCO 10,00 ML	BR0403991 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: SAL DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO ÁCIDO SALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,64 MG + 20 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:	3000
335	UN	BR0234614 CONJUNTO ELETRODO MARCAPASSO	2000
336	UNIDADE	(BR0405738) CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE	5000
337	CAIXA 50,00 UN	(BR0332349) INDICADOR BIOLÓGICO, SEGUNDA GERAÇÃO, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	2000
338	CÁPSULA	BR0433691 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	800
339	CÁPSULA	BR0305488 METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20 MG, FORMA	800

		FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	
340	UN	BR0435940 Sonda trato digestivo, calibre: nº 32, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
341	UN	BR0435939 Sonda trato digestivo, calibre: nº 30, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
342	UN	BR0435938 Sonda trato digestivo, calibre: nº 28, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
343	UN	BR0435937 Sonda trato digestivo, calibre: nº 26, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
344	UN	BR0435936 Sonda trato digestivo, calibre: nº 8, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
345	UN	BR0435941 Sonda trato digestivo, calibre: nº 4, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200
346	UN	BR0435932 Sonda trato digestivo, calibre: nº 18, conector: conector padrão C/ tampa, material: PVC, aplicação: retal, embalagem: embalagem individual, componentes: ponta distal semi aberta C/ orifício lateral, comprimento: cerca 40 cm, esterilidade: estéril, descartável	200

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

347	UN	BR0435934 Sonda Trato Digestivo, Calibre: Nº 22, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Material: PVC, Aplicação: Retal, Embalagem: Embalagem Individual, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Comprimento: Cerca 40 cm, Esterilidade: Estéril, Descartável	200
348	UN	BR0435935 Sonda Trato Digestivo, Calibre: Nº 24, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Material: PVC, Aplicação: Retal, Embalagem: Embalagem Individual, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Comprimento: Cerca 40 cm, Esterilidade: Estéril, Descartável	200
349	UNIDADE	(BR0616015) Fralda Descartável, Tamanho: Adulto Extra Grande XXG, UN	5000
350	UNIDADE	(BR0358131) Fralda, Adulto, Médio, de 40 a 70 kg, Anatômico, Flocos de Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, UN	2000
351	EMB 400 G	BR0447375 Leite, de vaca, em pó, instantâneo, teor gordura: integral, zero lactose, embalagem com no mínimo 400 gramas	8000
352	UNIDADE	(BR0472719) Caixa Térmica, Material: Polietileno Alta Densidade e Poliuretano, Aplicação: Transporte de Vacina, Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro, Dreno, UN	200
353	UN	BR0468712 Caixa Térmica, Material: Poliuretano, Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 51 x 27 x 32,5 cm, UN	50
354	BOLSA 250,00 ML	BR0268236 Cloreto de Sódio, Aplicação: Sistema Fechado, Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável	10000
355	BOLSA 500,00 ML	BR0268236 Cloreto de Sódio, Aplicação: Sistema Fechado, Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável	8000
356	FRASCO 100,00 G	BR0405878 Protetor Solar, UVA/UVB, Fator 50, Gel	5000
357	AMPOLA 2,00 ML	BR0278281 Adenosina, Dosagem/Concentração: 3 mg/ml, Solução Injetável	2000
358	AMPOLA 2,00 ML	BR0428257 Adenosina, Dosagem/Concentração: 2,7 mg/ml, Solução Injetável, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada	5000
359	CÁPSULA	BR0267713 Omeprazol, Dosagem/Concentração: 40 mg	2000

360	FRASCO-AMPOLA	BR0342134 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	2000
361	AMPOLA 10,00 ML	BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%	2000
362	UN	BR0430733 BOLSA OSTOMIA, MODELO: APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, NÚMERO DE PECAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS)	800
363	UN	BR0430733 BOLSA OSTOMIA, MODELO: APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, NÚMERO DE PECAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS)	800
364	UN	BR0475713 BOLSA OSTOMIA, MODELO: APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, MATERIA PRIMA: PLÁSTICO, NÚMERO DE PECAS: 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS)	800
365	CAIXA 100,00 UN	(BR0303151) LANCETA, DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	2000
366	EMBALAGEM 500 ML	(BR0281657) ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TIPO: LOÇÃO OLEOSA, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E"	2000
367	FRASCO 15,00 ML	BR0268946 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 250 MG	500
368	FRASCO 15,00 ML	BR0268949 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	500
369	CÁPSULA	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	50000
370	COMPRIMID O	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25 MG	30000
371	COMPRIMID O	BR0267741 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 5 MG	30000
372	COMPRIMID O	BR0267742 PREDNISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50 MG	10000
373	COMPRIMID O	BR0274438 VALSARTANA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG	1000
374	CAIXA 100,00 UN	(BR0269837) LUVA CIRÚRGICA, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: 8, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	2000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

375	PAR	(BR0269945) LUVA CIRÚRGICA, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: 6, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM	6000
376	UN	ESPARADRAPO BRANCO 10 CM X 4.5 M : ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIDADE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGA E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE.	2800
377	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2800
378	UN	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML: XAROPE, FRASCO 100ML.	4000
379	LT	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUME	100
380	UN	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	10000
381	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 24G X 3/4 (20X0,55MM): CAIXA COM 100 UNIDADES.	300
382	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 26G X 1/2 (13X0,45MM): CAIXA COM 100 UNIDADES.	300
383	CX	AGULHA RAQUI-SPINAL 27: AGULHAS PARA ANESTESIA RAQUI, DESCARTÁVEL 27GX3 1/2, ESTÉRIL, CAIXA COM 25 UNIDADES.	500
384	UN	ALBENDAZOL 40 MG/ML: FRASCO COM 10 ML.	3000
385	LT	ALCOOL 70%: FRASCO 1000ML	20000
386	LT	ALIMENTAÇÃO ENTERAL: ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA MELHORIA OU MANUTENÇÃO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES E NECESSIDADE ENERGÉTICA ELEVADA COM 1,2 KCAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA PRÉ - APROVADA: ISOSOURCE 1.2	2000
387	LT	ALIMENTAÇÃO ENTERAL: ALIMENTAÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, PARA MELHORIA OU MANUTENÇÃO DE PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES E NECESSIDADE ENERGÉTICA ELEVADA COM 1,5 KCAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA PRÉ - APROVADA: ISOSOURCE 1.5	2000
388	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML: COMPOSTA POR BISNAGA PLÁSTICA CILÍNDRICAS E ANATÔMICA, BICO LONGO ROSQUEADOR E TAMPA QUE CONECTA AO BICO (FACILITANDO O FECHAMENTO),	100

		GRADUADA EM ALTO RELEVO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E MARROM.	
389	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML: COMPOSTA POR BISNAGA PLÁSTICA CILÍNDRICAS E ANATÔMICA, BICO LONGO ROSQUEADOR E TAMPA QUE CONECTA AO BICO (FACILITANDO O FECHAMENTO), GRADUADA EM ALTO RELEVO. PRODUZIDO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E MARROM.	50
390	UN	AMICACINA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
391	UN	AMINOFILINA 24MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000
392	UN	AMOXICILINA 250 MG/5ML: SUSPENSÃO. FRASCO DE 50ML.	6000
393	UN	AMPICILINA 1G: PÓ INJETÁVEL.	2000
394	UN	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE - CARACTERÍSTICAS: - RESULTADOS EM APENAS 5 SEGUNDOS; - EXIGE QUANTIDADE MÍNIMA DE SANGUE (0,6UL); ALARMES PROGRAMÁVEIS; - INDICADORES DE HIPOGLICEMIA; - DURAÇÃO DA BATERIA ESTENDIDA PARA UMA MÉDIA DE 2.000 TESTES; - PREENCHIMENTO RÁPIDO, FÁCIL E VISÍVEL; - TIRA DE TESTE DE FÁCIL MARCA PRÉ-APROVADA: G.TECH LIFE SIMILIAR COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	200
395	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO OBESO, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE CONTA. TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHADO DE BOLSA. COM GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	20
396	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICO E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE CONTATO. TESTADO RIGOROSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO IMETRO E 100% COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHADA DE BOLSA, COM GARANTIA	80



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	
397	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO USO PROFISSIONAL DÍGITAL: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VERIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE PRESSÃO ARTERIAL. MONITOR DIGITAL PARA AFERIR A PRESSÃO ARTERIAL E A PULSAÇÃO DE PACIENTES; INFLAR E DESINFLAR DE FORMA AUTOMÁTICA; DETECTAR ARRITMIA CARDÍACA; ACOMPANHA BRAÇADEIRAS DE TAMANHOS P, M, G E GG E ADAPTADOR DE ENERGIA BIVOLT CA; DETECTAR MOVIMENTO CORPORAL; POSSUIR BRAÇADEIRAS ERGONÔMICAS; POSSUIR INDICADOR DE NÍVEL DE PRESSÃO ARTERIAL; POSSUIR VISOR LCD; REGISTRO NA ANVISA; GARANTIA 05 (CINCO) ANOS, BOMBA E SENSOR COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 100.000 MIL MEDIÇÕES.	50
398	UN	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE, COM VÁLVULA PARA PERFEITA RETENÇÃO DE AR DURANTE A MEDIÇÃO. COM MANGUITO E PERA EM PVC ANTIALÉRGICA E DE ALTA DURABILIDADE. COM BRAÇADEIRA DE NYLON ANTIALÉRGICO E TRATAMENTO IMPERMEÁVEL, FECHO DE 23 CONTATO. TESTADO RIGOSAMENTE PELO CONTROLE DE QUALIDADE. CERTIFICADO PELA ANVISA. AFERIDO PELO INMETRO E 100% COM SELO 25 DE VERIFICAÇÃO INICIAL. ACOMPANHAMENTO DE BOLSA. COM GARANTIA 26 DE 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ATADUR 2A DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM: ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. INDICADAS PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS OSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO. DEVEM SER UTILIZADAS SOBRE A MALHA TUBULAR. TAMANHO 15 CM X 1M.	20
399	UN	ATADUR 2A DE ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM: ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS DE PURO ALGODÃO, TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. INDICADAS PARA ACOLCHOAMENTO DE APARELHOS GESSADOS, PROTEGENDO AS	100

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE****TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.****DE GOIÁS**

		PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO. DEVEM SER UTILIZADAS SOBRE A MALHA TUBULAR. TAMANHO 15 CM X 1 M.	
400	UN	ATADURA DE CREPON 10 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 10CM X 180M	5000
401	UN	ATADURA DE CREPON 15 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 20CM X 180M	5000
402	UN	ATADURA DE CREPON 20 CM: CONFECCIONADAS COM TECIDO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM ² , POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO : 20CM X 180M	5000
403	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
404	UN	BENZILPENICILINA BENZATINA 6.000UI: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
405	UN	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%: SOLUÇÃO INJETÁVEL CONTENDO 10ML	200
406	UN	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA: BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL DESTINA-SE À COLETA DE EXCRETA DE ESTOMAS AS BOLSAS DRENÁVEIS, EM GERAL, SÃO TAMBÉM UTILIZADAS PARA ILEOSTOMIAS É CONTRA INDICADO O USO EM INDIVÍDUOS COM SENSIBILIDADE CONHECIDA AOS ADESIVOS OU COMPONENTES DA BOLSA. AS BOLSAS FECHADAS FORAM ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA O USO POR INDIVÍDUOS COLOSTOMIZADOS QUE IRRIGAM E FREQUENTEMENTE USAM BOLSAS FECHADAS DE UMA PEÇA POR MOTIVO SEGURANÇA, APRESENTAM FILTRO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DO ODOR DE GASES, IMPEDINDO O ESTUFAMENTO DA BOLSA. COR: TRANSPARENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES. MARCA PRÉ-APROVADA: CONVATEC.	300
407	UN	BROMETO DE IPRATROPIO 5MG/ML: FRASCO DE 20 ML.	500
408	UN	BROMETO DE ROCURÔNIO 10G/ML: EMBALAGENS CONTENDO 25 FRASCOS- AMPOLA DE 5ML DE SOLUÇÃO DE 10 MG/ML DE BROMETO DE ROCURÔNIO.	1000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

409	UN	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 G/ML: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20ML	100
410	UN	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL: FRASCO.	2000
411	UN	BROMOPRIDA 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6000
412	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.	8000
413	UN	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2500
414	UN	CANULA DE GUEDEL N°2	50
415	UN	CANULA DE GUEDEL N°3	50
416	UN	CANULA DE GUEDEL N°4	50
417	UN	CANULA DE GUEDEL N°5	50
418	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0	50
419	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,5	50
420	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,0	50
421	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,5	50
422	UN	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,0	50
423	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 14 G: INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBIANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12000
424	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 18 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12000
425	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 20 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI -	12000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	
426	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 22 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12000
427	UN	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO TIPO CALIBRE 24 G (D.E X COMP. 1.3X32MM): INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISELBI - ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12000
428	UN	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO: DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUILO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULENTE.	1500
429	UN	CEFALEXINA 250MG/5ML: SUSPENÇÃO. FRASCO 100 ML.	10000
430	UN	CEFRIAXONA SÓDICA 1G (EV E IM): PÓ INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO.	10000
431	UN	CETOCONAZOL 20MG/G: CREME DERMATOLÓGICO 28 GRAMAS.	1000
432	UN	CETOPROFENO 100 MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO INTRAVENOSO.	4000
433	UN	CETOPROFENO 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO INTRAMUSCULAR.	3000
434	UN	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML: BOLSA PLÁSTICA DE 100ML DE SOLUÇÃO A 0,2% (200MG).	2500
435	UN	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000

436	UN	CLAMP UMBILICAL COM DUPLA TRAVA	100
437	UN	CLORETO DE POTASSIO 10% - 100MG/ML	500
438	UN	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	500
439	UN	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	600
440	UN	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG: FRASCO AMPOLA.	1000
441	UN	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG: FRASCO AMPOLA.	1000
442	UN	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5 ML XAROPE.	5000
443	UN	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	4000
444	UN	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML 0,50% / 8% PESADA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM STERILE PACK.	800
445	UN	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100
446	UN	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	100
447	UN	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML 2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	100
448	UN	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ 20ML: AMPOLA 20ML.	2000
449	UN	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	2000
450	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 20ML, EMBALAGEM STERILE PACK.	1500
451	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%: GELEIA.	2000
452	UN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
453	UN	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML 3 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML.	2000
454	UN	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000
455	UN	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG/4ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000
456	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
457	UN	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5 MG/ML 20 ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML, EMBALAGEM STERILE PACK	100
458	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG/2ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	2000
459	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000
460	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORANTES 7L: COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 7 LITROS - COR AMARELA.	1500

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE****TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.****DE GOIÁS**

461	UN	COMPLEMENTO DE NUTRIÇÃO ORAL, HIPERPROTEÍCO, SEM SABOR: FORMULA PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. RICO EM CÁLCIO E VITAMINA D. COM DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA DE 35% DE PROEÍNAS E 34% DE CARBOIDRATOS. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE E XAROPE DE GLICOSE. APRESENTAÇÃO EM PÓ. EMBALAGEM CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO. EXCLUSIVAMENTE NUTREN SENIOR DA NESTLE.	4000
462	UN	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	10000
463	CX	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL 45 X 50 - É INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LIQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VISCERAS E TECIDOS. SÃO ELABORADAS COM TECIDO QRÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO. FÁCIL MANUSEIO; 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS: AS CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA; NÃO SOBRA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA: AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO, E UMA BORDAS APRESENTA CADARÇO DUPLO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	1000
464	CX	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS - NÃO ESTÉRIL: INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECCÃO DE GAZES VASELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CURATIVOS. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS; SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES	5000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS DE 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM². PACOTE COM 500 UNIDADES CADA PACOTE. MARCA PRÉ - APROCADA: MELHOR MED, CREMER, CLEAN.	
465	UN	CURATIVO ADESIVO: UTILIZADO APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES E, PARA PROTEGER FERIDAS. POSSUI FIBRAS DE VISCOSE, FILME DE POLIETILENO COM MASSA ADESIVA, PAPEL COM FILME PLÁSTICO; HIPOALÉRGICO, BOA VENTILAÇÃO, FACILIDADE DE USO, FORMATO ANATÔMICO, CONFORTÁVEL.	300
466	UN	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
467	UN	DETECTOR FETAL: PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL	10
468	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE04 ENZIMAS: (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE), GALÃO DE 5 LITROS.	80
469	UN	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR: XAROPE. FRASCO 120ML.	2000
470	UN	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
471	UN	DIMENIDRINATO(A) +VITAMINA B6 (PIRIDOXINA) (B) + GLICOSE (C) + FRUTOSE (D) NJETAVEL 3 MG (A) + 5 MG (B) +100 MG (C) + 100 MG (D) ML: AMPOLA DE 10 MG.	1000
472	UN	ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4 ML: SERINGA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA.	1000
473	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL: EQUIPO MICROGOTAS CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/ AMPOLA/ BOLSA CONTENDO PROTETOR; COM FILTRO BACTERIOSTÁTICO. CÁMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL E TRANSPARENTE; TUBO FLEXIVEL E TRASPARENTE EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO	3000



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORMA NBR 14041 / 1998.	
474	UN	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FOTOSSENSÍVEL: PERMITE O TRANSPORTE DA DIETA ENTERAL DO FRASCO PARA A SONDA DO PACIENTE, SENDO OS VOLUMES DE TAXA E QUANTIDADE CONTROLADOS PELA BOMBA DE INFUSÃO, PRODUTO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, EPIROGÊNICO, ACOMPANHA CAPA PARA FRASCO QUE CONTENHAM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS.	200
475	UN	ESCOVA COM CLOREXIDINA: ESCOVA DUPLA FACE PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, USO ÚNICO, COMPOSTA POR CORPO PLÁSTICO FLEXÍVEL DOTADO DE CERDAS MACIAS CAPAZ DE FAVORECER A LIMPEZA DA PELE SEM CAUSAR ABRASÃO, E DE ESPONJA DE POLIURETANO UNIFORMEMENTE IMPREGNADA COM SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOS ATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO.	3000
476	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE, ADULTO, PARA USO CLÍNICO. BRAÇADEIRA DE VELCRO COM MANGUITO DE BORACHA.	50
477	UN	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: APARELHO DE ESFIGMOMANÔMETRO ADULTOS E PARA OBESO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10
478	UN	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE É VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; POSSUI MANGUITO E PÊRA EM PVC; BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO VELCRO; ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM; CIRCUNFERÊNCIA DA BRAÇADEIRA: 10 - 18 CM	10



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

479	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL G: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO (G), PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	2000
480	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL M: PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO (M), PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. O ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	6000
481	UN	ESPINEFRINA 1 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
482	UN	ESTETOSCOPIO ADULTO: AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLA	50
483	UN	ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLA	20
484	UN	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500
485	UN	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
486	UN	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

487	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
488	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
489	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 2,5) - 75 CM, AGULHA DE 25MM CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
490	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
491	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
492	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
493	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4: (MR 1/2 CIRC. CIL. 4,0) - 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
494	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2-0: (CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
495	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	70
496	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	120
497	CX	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 (CTI 3/8 CIRC. TRG. 2,5) - 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	50
498	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA HIPOALERGICA 2,5 CM X 10 M	800
499	UN	FIXADOR CITOLÓGICO: SISTEMA TIPO SPRAY PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS, FRASCOS DE 100 ML.	80
500	UN	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500
501	UN	FORMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA ANTIREGURGITAÇÃO LACTANTES COM ATÉ 12 MESES EMBALAGEM: 400G PRÉ APROVADA: NAN ESPESSAR / NESTLÊ.	1000
502	UN	FORMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA SEM LACTOSE PARA LACTANTES COM ATÉ 12 MESES EMBALAGEM: 400G PRÉ APROVADA: APTAMIL / DANONE.	800
503	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE A À BASE DE AMÍNOÁCIDOS LIVRES : EMBALAGEM LATA 400 G MARCA PRE-APROVADA: NEOCATE LCP DA DANONE.	600
504	UN	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA: SUPLEMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIAÇAS COM ALERGIAS ALIMENTARES, PRINCIPALMENTE AO LEITE DE VACA EMBALAGEM LATA 400 G. MARCA PRE-APROVADA: NEOFORTE DA DANONE.	600

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE****TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.****DE GOIÁS**

505	UN	FORMULA INFANTIL SEMI - ELEMENTAR PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO: INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALV) E DIFICULDADE DE ABSORÇÃO OU OUTRAS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS QUE REQUEREM FÓRMULA SEMI - ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA, COM PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTO DE LACTOSE: EMBALAGEM LATA 400G. MARCA PRÉ-APROVADA: PREGOMIN PEPTI DA DANONE.	2000
506	UN	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
507	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
508	UN	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/2,5ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	5000
509	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 77 A 117 KG, CINTURA APROXIMADA DE 96 A 127 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	15000
510	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL P: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	15000
511	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL XG (EG): FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO EXTRA GRANDE, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTEÇÃO: BORDAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTOS COM PESO APROXIMADO ACIMA DE 90 KG, CINTURA APROXIMADA DE 120 A 165 CM, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA. PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES.	15000
512	UN	FRASCO COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL: COLETOR UNÍVERSAL 50ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL E	70000

		ACOMPANHADO DE PÁ PARA MATERIAL BIOLÓGICO.	
513	UN	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO. INDIVIDUALMENTE.	3000
514	UN	FUROSEMIDA 20MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
515	UN	GEL DE CONTATO PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 KG: MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA. PRODUTO SOLÚVEL EM ÁGUA, INCOLOR E NÃO GORDUROSO, FACILITANDO SUA REMOÇÃO ATRAVEZ DE PAPEL OU TECIDO ABSORVENTE. PH NEUTRO. NÃO CONTÉM ÁLCOOL EM SUA FORMULAÇÃO.	50
516	UN	GENTAMICINA 80MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
517	UN	GLICONATO DE CÁLCIO 10%: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500
518	UN	GLICOSE 25%: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000
519	UN	GLICOSE 50%: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000
520	UN	HALOPERIDOL 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1500
521	UN	HEPARINA SODICA 25.000 UI/ 5 ML: FRASCO / AMPOLA.	1500
522	UN	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15%: SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	50
523	UN	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 6%: SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 100 A 150 ML.	1000
524	UN	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS: FRASCO 30ML.	4000
525	UN	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG: INJETÁVEL.	100
526	UN	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR: INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTOCONTIDO, COMTEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24 HORAS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS OU A VÁCUO. CADA TUBO CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE NO MINIMO DE 106 ESPORO DE GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICRORGANISMO. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO.CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE	500

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

		INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.	
527	UN	INSULINA ASPARTE - FIASP 100U/ML: USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	500
528	UN	INSULINA ASPARTE - FLEXPEN (NOVA RAPID) 100U/ML: USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA CONTEUDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	600
529	UN	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML: EMBALAGEM CANETA COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUDECA. MARCA PRÉ-APROVADA: TRESIBA.	100
530	UN	INSULINA GLARGINA 100UI/ML: LENTUS) USO. SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PRENCHIDA), CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1500
531	UN	INSULINA LISPRO HUMALOG 100UI/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO SUBCUTÂNEO. CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA, CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
532	CX	JALECO DESCARTAVEL GRANDE: MANGA LONGA, AMARRAÇÃO GOLA E CINTURA, ELÁSTICO NO PUNHO, 20 G ATÓXICO E HIPOALÉRGICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT. COM 10 UNIDADES.	200
533	CX	JALECO DESCARTAVEL: MANGA CURTA, AMARRAÇÃO GOLA E CINTURA, ELÁSTICO NO PUNHO, 20 G ATÓXICO E HIPOALÉRGICO, 100% POLIPROPILENO COM TNT. COM 10 UNIDADES.	300
534	UN	KIT CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO 05FRX13CM, 1 ABA DE SUTURA, 1 ABRAÇADEIRA, 1 FIO GUIA (PONTAS RETAS E J) 0.21X45CM COM DISPENSADOR, 1 AGULHA 21 GA X 5CM PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA; 01 DILATADOR 6FR X 2", 1 SERINGA DE 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA 5,5X20MM; 2 TAMPAS LUER.	20
535	CX	LÂMINA BISTURI Nº 10: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
536	CX	LÂMINA BISTURI Nº 11: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
537	CX	LÂMINA BISTURI Nº 12: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
538	CX	LÂMINA BISTURI Nº 15: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
539	CX	LÂMINA BISTURI Nº 22: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100

540	CX	LÂMINA BISTURI Nº 24: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100
541	CX	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (26X76) MM: CAIXA COM 50 LÂMINAS DE VIDRO NEUTRO PARA MICROSCOPIA, BORDA FOSCA, ARESTA LAPÍDADA.	300
542	UN	LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL 70 X 50	2000
543	UN	LENÇOL HOSPITALAR 70 CM X 50M.	5000
544	UN	LOÇÃO OLEOSA (DERSANI): ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.), VITAMINAS "A" E "E" E ECITINA DE SOJA, FRASCO DE 200 ML.	300
545	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	5000
546	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	5000
547	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL RAUCIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	5000
548	UN	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: LEVEMENTE TALCADA (PADRÃO FDA AMERICANO); HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIO GAMA BAINHAR E FORÇA DA EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EMBALADA EM "WALLET" (PORTA-LUVAS), COM A INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA.	1500
549	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO G: CAIXA COM 100 UNIDADES.	600
550	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO M: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000
551	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000
552	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP: CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000
553	UN	MALHA TUBULAR 15 CM: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		INTEGRIDADE TECIDUAL. AUXILIA EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE A PELE E O IMOBILIZADOR. TAMANHO: 10CMX15M.	
554	UN	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA: TAMANHO 2,10 X 1,40	100
555	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL DUPLA COM ELASTICO BRANCA: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ALÇA DE ELÁSTICO E CHIP NASAL, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, HIPOALEGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, REGISTRO ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000
556	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95: INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE CONTRA A EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DE TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARG, VARICELA, SARAMPO, GRIPE (H1N1N, H5N1), ETC., RESPIRADOR EFB - EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPÓREOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, ATÉ 10 VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, CLIP NASAL: ARAME DE AÇO ENCAPADO DE PVC. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA.	3000
557	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 1: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 4 ML; - TAMANHO: 1,0 - TAMANHO DO PACIENTE: 0 -5 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO.	5
558	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 3: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 20 ML; - TAMANHO: 3,0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 30- 50 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO.	2
559	UN	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE ADULTO TAMANHO 5: VOLUME MÁXIMO DE INSUFLAÇÃO DO COXIM: 40 ML; - TAMANHO: 5,0; - INDICAÇÃO: ADULTO; - TAMANHO DO PACIENTE: 70- 100 KG; - COMPOSIÇÃO: SILICONE; - CONECTOR DE EXTREMIDADE DA MÁQUINA: 15 MM (CONECTOR CÔNICO); - LIVRE DE LÁTEX; - USO ÚNICO.	2

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

560	UN	METRONIDAZOL + NISTATINA 10 MG/G + 20.000UI: CREME VAGINAL 50G + APLICADORES.	1500
561	UN	METRONIDAZOL 500 MG: BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5% (500MG).	1600
562	UN	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS: FRASCO 15 ML.	1200
563	UN	NINHO SSEM LACTOSE 400 G	3000
564	UN	OCITOCINA 5UI/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000
565	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100
566	UN	ÓLEO MINERAL 200 ML USO ORAL: USO PEDIÁTRICO E ADULTOS, SEM CHEIRO E SEM SABOR.	500
567	UN	OMEPRAZOL 40 MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	3000
568	UN	OTOSCÓPIO: ILUMINAÇÃO DE LED, MÍNIMO DE 10 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL.	10
569	UN	OXACILINA SÓDICA 500MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000
570	UN	OXÍMETRO DE DEDO: ACOMPANHA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO DO CORPO, EM TEMPO REAL. MARCA PRÉ - APROVADA G TECH.	30
571	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUIMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	60
572	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUIMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	50
573	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MEDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTEM O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO.	
574	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTE O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.	50
575	UN	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300 MM X 100M: DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADA COMO MATERIAL DE EMPACOTAMENTO PARA OS MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR NÃO DESCARTÁVEL DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. É DESTINADA AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E A GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO E APRESENTA INDICADORES QUÍMICOS IMPRESSOS NA EMBALAGEM, QUE GARANTE O RESULTADO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E A CONDIÇÃO DE ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DE USO.	30
576	UN	PAPEL PARA ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30M: ROLO.	30
577	UN	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS: FRASCO 15ML	2000
578	UN	PREDNISOLONA 3MG/ML: FRASCO DE 60 ML	600
579	CX	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE: PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. CAIXA COM 144 PRESERVATIVOS SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.	100
580	UN	PROPOFOL 10MG/ML 20ML: EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA	600
581	UN	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE (AMBU) ADULTO: KIT INCLUI BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO, AUTOCLAVÁVEL, COM RESERVATÓRIO DE 2500 ML NÃO AUTOCLAVÁVEL E EXTENSÃO	5

**PREFEITURA****CAMPO ALEGRE**
DE GOIÁS**TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.**

		PLÁSTICA (TUBO). TEM POR OBJETIVO PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIMENTO COM OXIGÊNIO, PARA O PULMÃO DO PACIENTE NA AUSÊNCIA DE RESPIRAÇÃO OCASIONADA POR INFARTO, ASFIXIA POR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, AFOGAMENTO E OUTROS.	
582	UN	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG / ML: SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO SPRAY CONTEUDO 20 ML.	150
583	UN	SCALP 21G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 21G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	10000
584	UN	SCALP 23G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 23G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	10000
585	UN	SCALP 25G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 25G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	15000
586	UN	SCALP 27G: DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APRESENTADO NOS CALIBRES 27G; EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO; PROTETOR DA AGULHA; ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	10000
587	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML: SERINGA AGULHADAS.	60000
588	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML: SERINGA AGULHADAS.	100000
589	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML: SERINGA AGULHADAS.	50000
590	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML: SERINGA AGULHADAS.	60000
591	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML: SERINGA AGULHADAS.	100000
592	UN	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%: SOLUÇÃO 500ML	200

593	UN	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%: ANTISSEPTICO. FRASCO 1000ML	200
594	UN	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2%: ANTISSEPTICO. FRASCO 1000ML	200
595	UN	SOLUÇÃO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%: ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO 1000ML	200
596	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	1500
597	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12.	10000
598	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14.	1500
599	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR	100
600	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	500
601	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	500
602	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	500
603	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.18	500
604	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	500
605	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	500
606	UN	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	500
607	UN	SONDA URETRAL N.06: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1500
608	UN	SONDA URETRAL N.08: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2000
609	UN	SONDA URETRAL N.10: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	2000
610	UN	SONDA URETRAL N.12: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	20000
611	UN	SONDA UTERAL N.14: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	40
612	UN	SONDA UTERAL N.16: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	40
613	UN	SONDA UTERAL N.18: ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	10
614	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.10	100
615	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.12	100
616	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.14	100
617	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.16	100
618	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.18	50
619	UN	SONDA VESICAL DE DEMORA N.20	50
620	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	30000
621	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	10000
622	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	15000
623	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	20000
624	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML	4000
625	UN	SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML	4000

626	UN	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	2000
627	UN	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	2000
628	UN	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	8000
629	UN	SORO RINGER COM SIMPLES 500 ML	8000
630	UN	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
631	UN	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETROPRIMA 40MG/5ML: SUSPENSÃO ORAL.	600
632	UN	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	300
633	UN	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML.	300
634	UN	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
635	UN	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY	200
636	UN	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL	100
637	UN	SULFATO NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 5MG+250UI: POMADA 10G.	6000
638	UN	TALA METÁLICA DE ALUMÍNIO 12MM X 250 MM: INDICAÇÕES: USADO PARA IMOBILIZAR MEMBROS. COMPOSIÇÃO: ESPUMA E ALUMÍNIO	200
639	UN	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	200
640	UN	TENOXICAM 20MG: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
641	UN	TENOXICAM 40MG: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	5000
642	UN	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INTERNA (GELADEIRA): 20+70 X 0,1 EXTERNA -50+70 X 0,1 COM CABO DE 2,30M, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO °C/F°.	30
643	CX	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR: CAIXA CONTENDO 50 TIRAS. MARCA PRÉ-APROVADA: G.TECH LIFE. - APROVADA: G.TECH LIFE.	200



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

644	UN	TIRAS REAGENTES - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, SEM A NECESSIDADE DE CALIBRAÇÃO OU CODIFICAÇÃO, MÉTODO DE LEITURA ATRAVÉS DE BIO SENSOR AMPEROMÉTRICO, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 10 MG/DL ATÉ A FAIXA DE 600 MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO 306AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL NEONATAL; QUANTIDADE DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 0,5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 5 SEGUNDOS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER EM CAIXAS DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. O APARELHO DEVE MEMÓRIA MÍNIMA PARA 800 TESTES, COM ALIMENTAÇÃO POR 01 (UMA) BATERIA DE LÍTIO CR2032. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A DECLARAÇÃO DO DO FABRICANTE CERTIFICANDO QUE A EMPRESA ESTEJA APTA E AUTORIZADA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SE RESPONSABILIZANDO PELAS ENTREGAS DOS PRODUTOS NAS QUANTIDADES SOLICITADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA FALTA DO REPRESENTANTE.	600
645	CX	TOUCO DESCARTÁVEL: PACOTE COM 100 UNIDADES.	300
646	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

647	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
648	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
649	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
650	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
651	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
652	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	
653	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
654	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
655	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
656	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
657	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXIDO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

658	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
659	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 MM COM BALÃO: TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETROS, COM BALÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, PVC E SILICONADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA.	50
660	UN	VITAMINA C 100 MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	4000
661	UN	VITAMINA K 10MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	2000
662	UN	BR0441985 OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: MESA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 4 H, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%	10
663	UN	BR0299875 OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: PORTÁTIL, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45 ºC, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 199 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN., TOLERANCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL	500
664	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO, automático, medição digital de pressão arterial sistólica, diastólica e frequência cardíaca, visor digital em LCD, memória para armazenamento de medições, insuflação automática, alimentação por pilhas/baterias, braçadeira tipo pulseira ajustável, desligamento automático, acompanhado de manual em português e certificado pelo INMETRO. Unidade.	200
665	UNIDADE	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL, tipo de dedo, para medição não invasiva de saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca, visor digital em LED/LCD de alta visualização, desligamento automático, alimentação por pilhas/bateria, uso adulto e pediátrico, portátil, acompanhado de manual em português, certificado pelo INMETRO e/ou registro na ANVISA. Unidade.	500

666	UNIDADE	BISTURI ELÉTRICO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, para procedimentos cirúrgicos, com funções de corte puro, blend e coagulação, potência mínima compatível para uso hospitalar, acionamento por pedal, painel digital, ajuste de potência, sistema de segurança com alarmes sonoros e visuais, compatível com placa neutra e acessórios cirúrgicos, alimentação elétrica bivolt, acompanhado de pedal, caneta padrão autoclavável/reutilizável, cabos e demais acessórios necessários ao funcionamento, manual em português e registro na ANVISA. Unidade.	500
667	UNIDADE	OTOSCÓPIO DIGITAL COM CONEXÃO PARA APLICATIVO EM CELULAR, equipado com câmera de alta resolução, iluminação LED integrada, transmissão de imagem por Wi-Fi e/ou USB para smartphone, compatível com sistemas Android e iOS, com visualização e captura de fotos/vídeos em tempo real, acompanhado de espelhos reutilizáveis e/ou descartáveis em diferentes tamanhos, bateria recarregável, cabo para carregamento, manual em português e registro/certificação conforme normas da ANVISA e/ou INMETRO. Unidade.	50
668	UNIDADE	OTOSCÓPIO CLÍNICO PORTÁTIL, para exame otológico, com iluminação em LED e/ou fibra óptica, cabecote resistente, lente com ampliação mínima de 3 vezes, acompanhado de espelhos reutilizáveis e/ou descartáveis em diversos tamanhos, cabo ergonômico com alimentação por pilhas/bateria recarregável, acondicionado em estojo para transporte, manual em português e registro na ANVISA. Unidade.	200
669	UNIDADE	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE VACINAS, confeccionada em material resistente, com isolamento térmico em poliuretano ou similar, tampa com vedação, capacidade compatível com uso em sala de vacina, acompanhada de termômetro digital de máxima e mínima para controle de temperatura, alças para transporte, fácil higienização, adequada para conservação de imunobiológicos conforme normas do Ministério da Saúde, com registro/certificação aplicável na ANVISA. Unidade.	100
670	UNIDADE	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, para pesagem de recém-nascidos e crianças, capacidade mínima de 15 kg, divisão mínima de 5 g ou 10 g, concha anatômica em material resistente e de fácil higienização, visor digital em LCD/LED de fácil leitura, função tara, alimentação elétrica e/ou bateria, pés antiderrapantes, estrutura resistente para uso clínico/hospitalar, acompanhada de manual em português e certificação do INMETRO e/ou registro na ANVISA. Unidade.	10



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

671	UNIDADE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DE COLUNA PROFISSIONAL PARA ADULTOS, capacidade mínima de 150 kg, divisão mínima de 100 g, plataforma antiderrapante, estrutura em aço resistente, régua antropométrica acoplada com medição mínima até 2,00 metros, visor mecânico e/ou digital de fácil leitura, sistema de pesagem de alta precisão, adequada para uso clínico e hospitalar, alimentação elétrica e/ou bateria quando digital, acompanhada de manual em português e certificação do INMETRO. Unidade.	15
672	UNDIDADE	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA CAPILAR DIGITAL, portátil, para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar fresco, visor digital em LCD de fácil leitura, memória para armazenamento de resultados, funcionamento com tiras reagentes compatíveis, codificação automática, alimentação por bateria/pilhas, acompanhado de lancetador, manual em português, estojo para transporte e registro na ANVISA. Unidade.	200
673	UND	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, compatíveis com aparelho medidor de glicemia fornecido/utilizado pela unidade de saúde, uso único, leitura rápida, acondicionadas em embalagem original do fabricante contendo identificação de lote, validade e instruções de uso, com registro na ANVISA. Caixa/frasco conforme fabricante.	5000
674	UND	BONÉ DE PROTEÇÃO SOLAR UV, confeccionado em tecido leve e respirável com proteção ultravioleta (UV) mínima UV50+, aba frontal ampla e proteção adicional para nuca/pescoço, ajuste regulável, lavável, indicado para uso em atividades externas e exposição solar prolongada, disponível em tamanhos variados, com acabamento reforçado. Unidade.	200
675	UND	PIJAMA HOSPITALAR, confeccionado em tecido resistente e confortável, composto por blusa e calça, manga curta ou longa conforme necessidade, calça com elástico na cintura, tecido em algodão, poliéster ou composição mista, de fácil higienização, resistente a lavagens hospitalares, disponível em tamanhos variados e cores conforme padronização da unidade de saúde. Unidade/conjunto.	400
676	UND	Carrinho Auxiliar Hospitalar de Emergência 5 Gavetas Tampo em Inox Alta Mobilidade com Rodízios Suporte para Equipamentos Clínicas, Hospitais e UTI	8
677	PCT	Saco De Lixo Infectante Hospitalar Branco 50 LITROS PACOTE COM 100 UND	5000
678	PCT	Saco De Lixo Infectante Hospitalar Branco 100 LITROS PACOTE COM 100 UND	10000
679	UND	COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL D33, dimensões aproximadas de 88 x 188 x 10 cm, confeccionado em espuma densidade D33, revestimento impermeável em courvin, napa ou material hospitalar similar, resistente a líquidos e de fácil higienização, tratamento antialérgico e antiácaro, indicado para uso em camas	50



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		hospitalares, com acabamento reforçado e costuras resistentes. Unidade.	
680	UND	CAMA HOSPITALAR MANUAL COM 02 MANIVELAS, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, leito articulável com movimentos de cabeceira e peseira acionados por manivelas, grades laterais de segurança, rodízios com sistema de freio, capacidade mínima de suporte de até 120 kg, acompanhada de colchão hospitalar densidade D28 compatível com as dimensões da cama, revestimento impermeável de fácil higienização, indicada para uso hospitalar e ambulatorial. Unidade.	10
681	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, com filtro de proteção bacteriana, confeccionada em não tecido (TNT), com clipe nasal ajustável, elásticos laterais para fixação, hipoalergênica, uso único, atóxica, com eficiência de filtração bacteriana conforme normas vigentes, embalagem contendo 50 unidades, com identificação de lote, validade e registro na ANVISA. Caixa.	5000
682	CARTELA	BATERIA DE LÍTIO CR2032, tensão 3V, tipo moeda, indicada para equipamentos eletrônicos diversos, longa duração, embalagem/cartela contendo 05 unidades, acondicionada em embalagem original do fabricante, com identificação de lote e validade quando aplicável. Cartela.	200
683	UNIDADE	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA DESCANSO, estrutura em aço carbono com pintura anticorrosiva, assento, encosto e apoio para pernas estofados em espuma de alta densidade revestida em courvin ou material impermeável de fácil higienização, reclinção mínima em 04 posições, acionamento manual, apoio de braços fixos, capacidade compatível para uso adulto, indicada para acompanhantes, coleta, medicação e descanso hospitalar, pés fixos ou com rodízios conforme especificação, acompanhada de manual em português. Unidade.	30
684	UNIDADE	Desfibrilador Externo Automático (DEA), portátil, com tela LCD colorida mínima de 7", tecnologia bifásica com energia até 360J, análise automática de ECG, orientação por voz e imagem, tempo de carga inferior a 8 segundos, resistência IP55, bateria com autonomia mínima de 5 anos em standby, com registro na ANVISA, incluindo eletrodos e acessórios. 2	2
685	UNIDADE	Kit Laringoscópio adulto, confeccionado em aço inoxidável, com 05 lâminas curvas tipo Macintosh, tamanhos variados, iluminação por LED ou halógena, autoclavável, com cabo metálico alimentado por pilhas, com registro na ANVISA, acompanhado de acessório	2

686	UNIDADE	Videolaringoscópio portátil, com monitor LCD colorido mínimo de 3 polegadas, câmera integrada, iluminação LED, capacidade de gravação de imagem/vídeo, bateria recarregável, acompanhado de no mínimo 05 lâminas reutilizáveis ou descartáveis, com registro na ANVISA	1
687	UNIDADE	Oxímetro Pediátrico de Dedo com Curva ChoiceMMed ou similar Oxímetro de pulso portátil de dedo, com medição de SpO ₂ e frequência cardíaca, display digital com exibição de curva pletismográfica, alimentação por bateria ou pilhas, com registro na ANVISA.	20
688	UNIDADE	Prancha longa rígida em polietileno de alta densidade, para imobilização de pacientes adultos, com capacidade mínima de 150 kg, flutuante, com múltiplos pegadores, acompanhada de kit de imobilização contendo cintos de fixação, imobilizador lateral de cabeça, testeira e queixeira, com registro na ANVISA quando aplicável. 3 Mangueira de extensão para oxigênio medicinal, com 2 metros de comprimento, confeccionada em material flexível com reforço em trama de nylon trançado, com conectores padrão compatíveis com rede de oxigênio hospitalar, atóxica e resistente à pressão 5	5
689	UNIDADE	Ventilador pulmonar de transporte, portátil, para uso adulto e pediátrico, com modos ventilatórios controlados e assistidos, monitorização de parâmetros respiratórios, display digital, bateria interna recarregável, compatível com oxigênio medicinal, com registro na ANVISA/ Portátil e leve (≤ 5 kg recomendado) Alça para transporte/ Resistência a impacto e vibração/ Alimentação externa (12V ambulância + AC)/ Alarmes/ Alta pressão / Baixa pressão /Apneia /Falha de energia / Desconexão do paciente/ Display LCD/TFT colorido / Tamanho mínimo: ≥ 3,5" (ideal ≥ 5") /Interface intuitiva/ Monitorização (OBRIGATÓRIO) Pressão de vias aéreas Volume corrente	3
690	UNIDADE	Cardioversor/Desfibrilador portátil multifuncional (4 em 1), com modos manual, automático (DEA) e sincronizado, monitorização de ECG, energia bifásica, display colorido, bateria recarregável, com registro na ANVISA/ Marcapasso transcutâneo externo / Ajuste de corrente e frequência/ (mínimos) ECG/ Frequência cardíaca SpO ₂ (oximetria)/ Pressão não invasiva (PNI) (desejável)/ ECG com no mínimo 3 ou 5 derivações /Exibição contínua na tela /Detecção automática de arritmias	1
691	UNIDADE	Dispositivo portátil de compressão torácica automática para RCP, com frequência de compressão entre 100 e 120/min, profundidade conforme diretrizes clínicas, bateria recarregável, estrutura portátil com base de suporte, com registro na ANVISA	1

692	UNIDADE	Cama hospitalar elétrica com no mínimo três movimentos (altura, dorso e pernas), estrutura reforçada em aço, grades laterais, rodízios com freio, controle remoto, capacidade mínima de 180 kg, com registro na ANVISA. Espuma de alta densidade / Capa impermeável, lavável e antialérgica / Compatível com prevenção de lesão por pressão (desejável)	10
693	UNIDADE	Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico modular, destinado ao uso hospitalar em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com arquitetura modular expansível que permita a adição e substituição de módulos sem necessidade de troca do equipamento principal. Deve possuir tela colorida de alta resolução, com tamanho mínimo entre 12 e 15 polegadas, com interface em português (Brasil) e possibilidade de operação por tela sensível ao toque. O equipamento deve ser bivolt automático (100–240V) e possuir bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 a 4 horas. O monitor deverá realizar a monitoração simultânea dos seguintes parâmetros básicos: eletrocardiograma (ECG) com suporte para 3, 5 ou 12 derivações, frequência cardíaca, oximetria de pulso (SpO ₂), pressão arterial não invasiva (PNI), temperatura com no mínimo dois canais e frequência respiratória. Deve permitir a expansão por módulos adicionais, incluindo pressão arterial invasiva (com pelo menos dois canais), capnografia (EtCO ₂ do tipo mainstream ou sidestream), débito cardíaco, análise avançada de arritmias e módulos opcionais para anestesia e gases, conforme necessidade clínica. O equipamento deve possuir sistema de alarmes audiovisuais configuráveis por prioridade (alta, média e baixa), com limites ajustáveis por paciente, além de detecção de desconexão de sensores e registro de histórico de alarmes. Deve contar com conectividade através de portas USB e/ou Ethernet, ser compatível com redes hospitalares e sistemas de prontuário eletrônico (como padrão HL7 ou equivalente), permitindo exportação de dados em tempo real. Deve possuir indicadores de status de bateria em tela, suporte para uso em carrinho hospitalar com rodízios e ser compatível com transporte intra-hospitalar. O equipamento deve possuir registro válido na ANVISA, certificação de segurança elétrica conforme norma IEC 60601 e, quando aplicável, certificação INMETRO, além de assistência técnica autorizada no Brasil. Devem ser fornecidos acessórios mínimos como cabos de ECG completos, sensores de SpO ₂ adulto e pediátrico, manguitos de pressão arterial em diferentes tamanhos (adulto e pediátrico), sensores de temperatura e cabos de alimentação. O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 a 24 meses, com suporte técnico nacional e treinamento operacional para equipe de saúde.	2



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

694	UNIDADE	Painel modular com 14 pontos em alumínio, destinado à organização e distribuição de pontos elétricos, dados, gases medicinais ou serviços correlatos em ambientes hospitalares, clínicos ou laboratoriais, confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou anodização, garantindo durabilidade e facilidade de higienização. Deve possuir capacidade para acomodação de no mínimo 14 módulos/pontos, com possibilidade de configuração conforme necessidade da unidade, incluindo tomadas elétricas padrão ABNT, pontos de gases medicinais (oxigênio, vácuo, ar comprimido, entre outros, quando aplicável) e pontos de dados/telecomunicações. O sistema deve permitir organização segura e padronizada das conexões, com identificação clara dos pontos, além de tampas ou proteções quando não estiverem em uso. A instalação deve ser de fácil manutenção, com sistema modular que permita substituição ou ampliação sem comprometimento da estrutura principal. O produto deve atender às normas técnicas aplicáveis de segurança elétrica e infraestrutura hospitalar vigentes no Brasil, garantindo confiabilidade, ergonomia e segurança no uso contínuo em ambiente assistencial. 08	8
695	UNIDADE	Autoclave hospitalar com porta deslizante, projetada para atender rigorosos processos de esterilização a vapor sob pressão, indicada para uso em ambientes hospitalares, centros cirúrgicos, CME (Central de Material e Esterilização) e laboratórios de controle de qualidade. O equipamento deve permitir a esterilização e secagem eficiente de materiais de diferentes densidades, incluindo roupas cirúrgicas, instrumentais, utensílios empacotados ou não, vidrarias, luvas, seringas, borrachas e, quando aplicável, líquidos, garantindo alta performance e segurança microbiológica. Deve possuir sistema de porta deslizante automática com travamento de segurança, impedindo a abertura durante o ciclo de esterilização, além de mecanismos de proteção contra sobrepressão e superaquecimento. A câmara interna deve ser fabricada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com capacidade compatível com a demanda hospitalar, e isolamento térmico eficiente. O equipamento deve contar com programas automáticos e configuráveis de esterilização e secagem, incluindo ciclos específicos para diferentes tipos de carga. Deve obrigatoriamente possuir programas de teste Bowie & Dick e Leak Test para verificação de eficiência de remoção de ar e detecção de vazamentos no sistema, conforme exigências de controle de qualidade. O sistema deve dispor de controle microprocessado com painel digital ou touchscreen, permitindo monitoramento em tempo real de temperatura, pressão, tempo de ciclo e status operacional.	1



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		Deve possuir sistemas de registro e rastreabilidade dos ciclos, com possibilidade de exportação de dados para auditoria. Deve operar com segurança conforme normas técnicas vigentes para equipamentos de esterilização hospitalar, possuir sistemas de alarme audiovisual para falhas operacionais, porta aberta, baixa pressão ou desvios de parâmetros críticos, além de válvulas de segurança e sistemas redundantes de proteção. O equipamento deve ser fornecido com instalação, treinamento operacional, manual em português (Brasil), garantia mínima de 12 a 24 meses e assistência técnica autorizada no Brasil, assegurando suporte contínuo para manutenção preventiva e corretiva 01	
696	UNIDADE	Autoclave horizontal digital gravitacional tipo “Flex”, com capacidade aproximada de 30 litros, destinada à esterilização de materiais termorresistentes em ambientes hospitalares, odontológicos, laboratoriais e clínicas em geral. Equipamento com sistema de esterilização por vapor saturado sob pressão, com funcionamento gravitacional, garantindo remoção eficiente do ar por deslocamento natural. Deve possuir controle digital microprocessado, com painel de fácil operação e display para acompanhamento dos parâmetros de temperatura, pressão e tempo de ciclo. O equipamento deve ser bivolt automático (110/220V), com sistema de segurança integrado, incluindo válvula de alívio de pressão, travamento de porta durante o ciclo, sensores de temperatura e pressão e alarmes audiovisuais para indicação de falhas operacionais. A câmara interna deve ser fabricada em aço inoxidável, resistente à corrosão, com acabamento que facilite a limpeza e manutenção. Deve oferecer ciclos automáticos de esterilização e secagem, com possibilidade de programação conforme o tipo de material a ser processado. A autoclave deve garantir desempenho adequado para esterilização de instrumentais, materiais embalados ou não, vidrarias e outros itens compatíveis com o processo de vapor saturado. O equipamento deve atender às normas técnicas vigentes de segurança elétrica e esterilização hospitalar, possuir certificações aplicáveis no Brasil, manual de operação em português,	1



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		instalação orientada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada, além de garantia mínima de 12 meses e suporte técnico nacional. 01	
697	UNIDADE	Máquina termodesinfectora (lavadora termodesinfectora), destinada ao processamento automatizado de limpeza, desinfecção térmica e secagem de instrumentos, utensílios e materiais reutilizáveis em ambientes hospitalares, odontológicos, laboratoriais e Centrais de Material e Esterilização (CME). O equipamento deve possuir câmara interna em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, com capacidade adequada à demanda institucional, e sistema de lavagem por múltiplos braços aspersores superiores e inferiores, garantindo distribuição uniforme da água e dos agentes de limpeza em todas as cargas. Deve operar com controle microprocessado e painel digital ou touchscreen, permitindo programação e monitoramento de ciclos automáticos de pré-lavagem, lavagem, enxágue, desinfecção térmica (com alcance de temperatura compatível com normas sanitárias vigentes, geralmente entre 80°C e 95°C) e secagem eficiente com ar filtrado. O equipamento deve permitir ajuste de parâmetros conforme o tipo de carga e grau de sujidade. Deve possuir sistemas de segurança integrados, incluindo travamento automático de porta durante o ciclo, sensores de temperatura, nível de água e pressão, além de alarmes audiovisuais para falhas operacionais. A máquina deve contar com sistema de dosagem automática de detergentes e agentes químicos quando aplicável, além de filtros para retenção de resíduos e proteção do sistema hidráulico. Deve garantir rastreabilidade dos ciclos com registro de dados operacionais e possibilidade de exportação para sistemas de controle hospitalar. O equipamento deve atender às normas técnicas aplicáveis de segurança elétrica e processamento de artigos hospitalares, possuir certificações vigentes no Brasil, manual em português (Brasil), instalação e treinamento operacional	1



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		inclusos, além de garantia mínima de 12 a 24 meses com assistência técnica autorizada no país. 1	
698	UNIDADE	Computador do tipo All in One, com design integrado (monitor e unidade central em um único equipamento), ou similar equivalente, destinado ao uso em ambientes administrativos, clínicos e hospitalares, devendo atender às necessidades de processamento de dados, acesso a sistemas de gestão, prontuário eletrônico e atividades de escritório em geral. O equipamento deverá possuir processador de no mínimo desempenho equivalente ao Intel Core i7 de última geração ou superior, com capacidade de processamento compatível com multitarefas simultâneas, memória RAM mínima de 16 GB, expansível quando aplicável, e armazenamento interno do tipo SSD com capacidade mínima de 512 GB, garantindo maior velocidade de inicialização do sistema e abertura de aplicações. Deverá possuir tela integrada de no mínimo 23 polegadas, com resolução Full HD ou superior, tecnologia LED ou equivalente, proporcionando boa nitidez de imagem e conforto visual para uso contínuo. O sistema operacional deverá ser Windows 11 Pro ou versão mais recente equivalente, devidamente licenciada. O equipamento deverá contar com conectividade mínima incluindo rede Ethernet, Wi-Fi integrado, portas USB em quantidade suficiente para periféricos, além de saída HDMI ou equivalente quando aplicável. Deve acompanhar teclado e mouse, preferencialmente sem fio, compatíveis com o sistema fornecido. O design deve ser compacto, tipo All in One, com redução de cabos e melhor organização do ambiente, facilitando higienização e uso em áreas administrativas e assistenciais. O equipamento deve possuir fonte bivolt automática (100–240V) e eficiência energética compatível com padrões	5



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		atuais. Deverá apresentar garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e suporte para atualização de drivers e sistema. O equipamento ofertado deverá ser novo, sem uso anterior, e atender às normas técnicas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética vigentes no país, sendo aceito modelo similar ou equivalente com desempenho igual ou superior ao especificado. 5	
699	UNIDADE	Longarinas para assentos coletivos, destinadas a ambientes institucionais, hospitalares ou administrativos, confeccionadas em estrutura metálica resistente, em aço carbono ou alumínio reforçado, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática ou equivalente, garantindo alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. O conjunto deve possuir configuração modular, permitindo a instalação de múltiplos assentos em linha, com suportes adequados para distribuição uniforme de carga e estabilidade estrutural. Deve permitir fixação segura ao piso ou base de apoio, quando necessário, garantindo firmeza e segurança durante o uso. As superfícies devem ser de fácil limpeza e higienização, atendendo às normas sanitárias vigentes. Quando aplicável, deve ser compatível com assentos em polipropileno injetado ou material equivalente, com ou sem encosto e braços, conforme necessidade do órgão. 6	15



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

700	UNIDADE	Lousa de vidro tipo quadro branco, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 1,20 m, destinada ao uso institucional, educacional ou corporativo, confeccionada em vidro temperado de alta resistência, com espessura compatível para garantir segurança, durabilidade e rigidez estrutural. A superfície deve ser lisa, não porosa e adequada para escrita com marcadores para quadro branco, proporcionando fácil limpeza e alta durabilidade sem manchas ou sombras de escrita. Deve ser fornecida com sistema de fixação apropriado, incluindo suportes metálicos resistentes, com acabamento anticorrosivo, garantindo instalação segura em parede ou estrutura compatível. O conjunto deve incluir kit de instalação completo, com todos os acessórios necessários para fixação adequada e segura do equipamento. O produto deve apresentar bordas lapidadas ou polidas para maior segurança do usuário, além de garantir resistência a impactos compatíveis com o uso diário. Deve permitir fácil higienização e manutenção, preservando a transparência e qualidade da superfície ao longo do tempo. O item deverá atender às normas de segurança aplicáveis, possuir garantia mínima de 12 meses e ser fornecido com manual de instalação em português (Brasil). Serão aceitos modelos similares ou equivalentes desde que apresentem qualidade, resistência e desempenho igual ou superior ao especificado. 1	2
701	UNIDADE	SABÃO EM PÓ PROFISSIONAL PARA LAVANDERIA, indicado para lavagem de roupas hospitalares e institucionais, com alto poder de limpeza e remoção de manchas, ação desengordurante, adequado para lavagem manual e/ou automática, embalagem resistente contendo identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso, qualidade igual ou superior à marca OMO, atendendo às normas vigentes. Embalagem conforme fabricante.	2000
702	UNIDADE	CAIXA BIN ORGANIZADORA PLÁSTICA Nº 04, confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, tipo gaveteiro/box organizador, empilhável, de fácil higienização, indicada para armazenamento e organização de materiais diversos, com abertura frontal para acesso rápido ao conteúdo, dimensões compatíveis com o padrão nº 04, disponível em cores variadas. Unidade.	300
703	UNIDADE	BOLSA DE RESGATE E EMERGÊNCIA, confeccionada em nylon e tecido Oxford 1000D ou material equivalente de alta resistência, impermeável e resistente a líquidos, dimensões mínimas aproximadas de 45 x 28 x 33 cm, na cor vermelha para fácil identificação em emergências, equipada com abertura superior em zíper de alta performance para acesso rápido ao conteúdo interno, abertura inferior lateral destinada ao acondicionamento seguro de cilindro de oxigênio, divisórias internas estrategicamente distribuídas para organização eficiente de equipamentos e suprimentos	5



PREFEITURA

CAMPO ALEGRE
DE GOIÁS

TRABALHO QUE INOVA, GESTÃO QUE CUIDA.

		médicos, alça de ombro ajustável e alça manual reforçada para transporte, faixas refletivas nas cores verde neon e cinza para maior visibilidade em ambientes de baixa luminosidade, indicada para uso em atendimento pré-hospitalar, ambulâncias e resgates. Unidade.	
704	UNIDADE	COLETE PARA SOCORRISTA COM SINALIZAÇÃO REFLETIVA, confeccionado em tecido resistente e respirável, com faixas refletivas de alta visibilidade na parte frontal e traseira, fechamento em zíper e/ou velcro, bolsos funcionais para acondicionamento de materiais e acessórios, ajuste lateral regulável, indicado para equipes de resgate, atendimento pré-hospitalar e emergências, disponível em tamanhos variados, cores conforme padronização do serviço, lavável e de alta durabilidade. Unidade.	300
705	UNIDADE	COLAR CERVICAL PARA RESGATE APH, indicado para imobilização cervical em atendimento pré-hospitalar e emergências, confeccionado em material resistente, anatômico, impermeável e de fácil higienização, com abertura frontal para avaliação de pulso carotídeo e procedimentos de vias aéreas, fechamento em velcro de alta resistência, radiotransparente, compatível com protocolos de resgate e trauma, disponível em tamanhos variados ou modelo regulável/adulto e pediátrico, acondicionado individualmente. Unidade.	4
706	UNIDADE	Detector Fetal Digital de Mesa Recarregável	3
707	UNIDADE	ANDADOR ORTOPÉDICO ADULTO, confeccionado em alumínio anodizado ou material leve e resistente, dobrável, com regulagem de altura, apoio bilateral para marcha, ponteiros emborrachadas antiderrapantes, capacidade compatível para uso adulto, indicado para auxílio na locomoção e reabilitação, de fácil transporte e higienização. Unidade.	3
708	UNIDADE	ESCADA HOSPITALAR DUPLA, confeccionada em aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável, composta por 02 degraus com superfície antiderrapante, estrutura reforçada, pés com ponteiros emborrachadas para maior estabilidade e segurança, indicada para auxílio de acesso a macas, camas e equipamentos hospitalares, de fácil higienização. Unidade.	20

- 1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.3. Os descritivos dos itens acima, em respeito ao art. 19, II da NLLC não foram retirados do Catálogo da União.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 20.832.851,11** (Vinte milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos., conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.5. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O serviço é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4. A presente contratação está prevista nos planejamentos orçamentários do órgão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.1. Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Registro Comercial, no caso de empresa individual;

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF); Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.4 A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o

documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da dispensa.

5.1.5 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.1.6 Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município de Campo Alegre de Goiás. Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

6.2. Subcontratação

6.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3. Garantia

6.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

7.1. Condições de entrega

7.2. A empresa contratada terá o prazo máximo de até 40 (quarenta) minutos para efetuar a entrega do produto, após a solicitação do órgão solicitante.

7.3. A entrega deverá ser realizada nos locais destinados no corpo deste documento de acordo com o órgão solicitante.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devem ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão irá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.5. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

8.8.2. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros

formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.9.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.9.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e

pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8.10. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.10.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do objeto

9.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo consignado neste documento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no

que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.3. o prazo de validade;

9.2.4. a data da emissão;

9.2.5. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.6. o período respectivo de execução do contrato;

9.2.7. o valor a pagar; e

9.2.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.11. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação.

9.2.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. Prazo para pagamento

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.4.6. A avaliação da execução do objeto utilizará instrumento para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

9.4.7. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.4.8. não produzir os resultados acordados,

9.4.9. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.4.10. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.5. Recebimento do serviço

9.5.1. Os serviços serão recebidos, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9.5.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.

9.5.3. Os fiscais técnico e administrativo do contrato realizarão o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

9.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.5.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.5.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório

9.5.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.5.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e

administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.5.11. Os serviços serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.5.12. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

9.5.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.5.14. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.5.15. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.5.16. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.5.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.5.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1.1. Julgamento da proposta

10.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

10.2. Habilitação jurídica

10.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.2.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.2.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro

Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

10.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. Regularidade fiscal e trabalhista

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com

efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

10.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.4.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.4.3.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.4.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.3.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.4.3.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.4.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação valor total estimado da parcela pertinente.

10.4.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.5. Qualificação Técnica

10.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.5.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.6. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.6.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.6.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.6.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.6.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.6.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.6.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.6.6.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA.....: 000446
ÓRGÃO.....: 000008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: 000010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO.....: 000008 – Assistência Social
SUB-FUNÇÃO.....: 000244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA.....: 001012 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.098 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
ELEMENTO.....: 339032 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

12. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

13. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

14.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.4. Comunicar ao contratante, no prazo imediato os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

14.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.8. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

14.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

14.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

14.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

14.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

14.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

14.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

14.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14.23. Comunicar à Administração, de imediato o prazo final os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

15.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste instrumento;

15.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

15.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado dos autos.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano contados do orçamento estimado, aplicando-se o índice INPC.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por Apostilamento.

16.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

16.10. A recomposição de preços com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (Sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, bem como documentos que comprovem satisfatoriamente a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

16.11. O Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei no 14.133/2021;

16.12. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, conforme previsto artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021

17. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

18.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

19. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, conforme disposto da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 335/2023.

Campo Alegre de Goiás, 12 de junho de 2026.

Thauany Cândida Costa Scarparo
CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS